



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001738

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de dezembro de 2024

Ano 9

Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Aratijo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0074/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

REVOGA ATO DE EXONERAÇÃO
CONCEDIDA A SERVIDORA MUNICIPAL,
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, DO CARGO
ESPECIFICADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Cláusula Décima do Contrato Temporário de Prestação de Serviços em Regime Especial de Direito Administrativo, Inciso II e V.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a exoneração da servidora: **ROSILENE SANTOS DE SOUSA**, portadora da RG sob o nº 13.826.596-87 e do CPF sob o nº 050.526.935-08, apresentada no anexo único do Decreto de Pessoal nº 070/2024 de 29 de novembro de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação, atribuindo à mesma todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo de Professora NV – 1.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
em 05 de Dezembro de 2024.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001738

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0162/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede **Redução de Jornada da Carga Horária de Trabalho** a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **Redução de Jornada da Carga Horária de Trabalho em 50%**, nos termos da Lei nº. 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, Art. 98, Parágrafo Segundo, Lei nº 13.146/2015, de 06 de julho de 2015, Art. 4º, Parágrafo Primeiro, Lei nº 13.370/2016, e da Lei Municipal 17/90, a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação a Srª **MARINÊS VENCESLAU DOS SANTOS**, inscrita com a RG sob o nº 04.873.380-65 SSP/BA, e do CPF sob o nº 487.756.575-20, com fundamentação legal apresentada pela mesma, tendo à obtenção do parecer jurídico favorável a concessão, diante do processo administrativo de nº 005/2024, de 05 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se

afixe-se e

cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 05 de Dezembro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal